

091074.2.0002619-83

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PORTO REAL

CARLOS FREDERICO THEÓPHILO CALAZANS

Oficial do Registro - Responsável pelo expediente

Livro **2** Registro Geral:

Matrícula **2619**

Ficha **1**

IMÓVEL – “ÁREA A” (oriunda do desmembramento da Área 3 – Bimbo), localizada em área urbana, zona industrial do município de Porto Real-RJ e que assim se descreve e caracteriza: partindo do marco “17” localizado no cruzamento da Estrada Renato Monteiro com a Avenida Dom Pedro II segue ao marco “2a” em vários segmentos de reta, confrontando com a Avenida Dom Pedro II, como a seguir: do marco “P17” ao marco “P18” segue no azimuth de $26^{\circ}20'37''$ e distancia de 19.189 metros. Do marco “P18” ao marco “P19” segue no azimuth de $3^{\circ}07'08''$ e distancia de 18.765 metros. Do marco “P19” ao marco “P20” segue no azimuth de $353^{\circ}18'10''$ e distancia de 12.476 metros. Do marco “P20” ao marco “2a” segue no azimuth de $348^{\circ}10'30''$ e distancia de 75.921 metros. Do marco “2a” ao marco “2” segue no azimuth de $258^{\circ}10'28''$ e distancia de 31.791 metros, confrontando com a Área 2. Do marco “2” ao marco “1” segue no azimuth de $168^{\circ}10'29''$ e distancia de 104.050 metros, confrontando com a Área “B”. Do marco “1” ao marco “P17” segue no azimuth de $129^{\circ}36'45''$ e distancia de 22.353 metros, confrontando com a Estrada Renato Monteiro, onde teve inicio e fim desta marcação, medindo em seu todo 3.491,47m² medindo 22,35m (vinte e dois metros e trinta e cinco centímetros) de testado para a Av. Renato Monteiro, no Polo Urbo Agro Industrial. Referência cadastral nº 25.1.24.01.02.000. **PROPRIETÁRIOS**: SEBASTIÃO MIRANDA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Ernestina Maria de Jesus Miranda, comerciante, portador do RG nº 05789797-7, expedido pelo IPR/RJ em 12/07/1996 e CPF nº 318.388.717-72, residente e domiciliada na Rua Antonio A. Viana, nº 164, Alto dos Passos, Resende/RJ. **TÍTULO AQUISITIVO**: Doação **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 19.793, do RGI do 2º Ofício de Resende/RJ. Porto Real, 04/02/2001. Dou fe, Em _____ Carlos Frederico Theophilo Calazans, Oficial do Registro Responsável Pelo Expediente, data, subscrevo e assino//

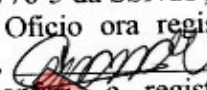
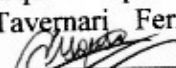
R-1 – 2619 – **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública lavrada nas Notas do 2º Ofício de Resende/RJ, no Livro 324, às fls. 026, ato nº 023 em 21 de dezembro de 2010. **VALOR DA TRANSAÇÃO**: R\$ 69.829,40 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). **TRANSMISSÃO**: O Imposto de Transmissão – ITBI foi devidamente recolhido através da guia nº 293, pago no Banco Real, no valor de R\$ 1.396,59 efetuado em 20/08/2010. **TRANSMITENTE**: SEBASTIÃO MIRANDA, casado pelo regime da comunhão de bens com Ernestina Maria de Jesus Miranda, acima qualificados. **ADQUIRENTE**: **TRANSWAGEM RESENDE ENTREGADORA DE VEICULOS LTDA**, com sede na Avenida Renato Monterio, s/nº, Polo Industrial, Porto Real/RJ, inscrita no CNPJ nº 01.812.566/0001-80. Real 04/02/2011. Eu, Carlos Frederico Theophilo Calazans, Oficial do Registro Responsável Pelo Expediente, data, subscrevo e assino//

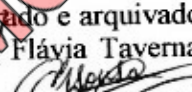
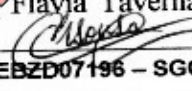
(R).1 ato
RQW72702 ALX

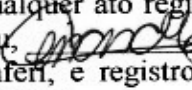
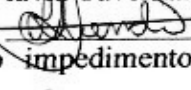
R-2-2619 (Protocolo nº 5241, datado em 26/06/2016) **TÍTULO**: Penhora. **FORMA DO TÍTULO**: Ofício nº: OFI.0901.000254-6/2017, expedido nos autos do Processo 0138298-51.2015.4.02.5109, da 1ª Vara Federal de Resende – RJ, em 01 de junho de 2017, por

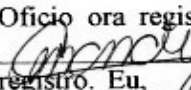
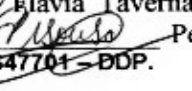
Continua no Verso da Ficha...

091074.2.0002619-83

determinação do M.M. Juiz Federal Titular Drº Paulo Pereira Leite Filho. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 1.554.826,85 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais). **EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADA:** TRANSWAGEM RESENDE ENTREGADORA DE VEICULOS LTDA, acima qualificada. Sendo nomeado **DEPOSITÁRIO:** HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, portador do RG nº 9.198.776-3 da SSP/SP, inscrito no CPF nº 063.990.758-07. Demais condições constantes no Ofício ora registrado e arquivado por esta Serventia. Porto Real, 26/06/2017. Dou fé. Eu,  Flávia Tavernari Fernandes, escrevente, Mat. 94/14860, digitei, conferi e registro. Eu,  Pedro Alves de Sousa, Oficial, Mat. 94/318, subscrevo. // Selo Eletrônico nº EBZD07193 - CFK.

R-3-2619 (Protocolo nº 5244, datado em 26/06/2016) **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº: OFI.0901.000255-0/2017, expedido nos autos do Processo 0001135-92.2016.4.02.5109, da 1ª Vara Federal de Resende - RJ, em 01 de junho de 2017, por determinação do M.M. Juiz Federal Titular Drº Paulo Pereira Leite Filho. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 43.178,64 (quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais). **EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADA:** TRANSWAGEM RESENDE ENTREGADORA DE VEICULOS LTDA, acima qualificada. Sendo nomeado **DEPOSITÁRIO:** HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, portador do RG nº 9.198.776-3 da SSP/SP, inscrito no CPF nº 063.990.758-07. Demais condições constantes no Ofício ora registrado e arquivado por esta Serventia. Porto Real, 26/06/2017. Dou fé. Eu,  Flávia Tavernari Fernandes, escrevente, Mat. 94/14860, digitei, conferi e registro. Eu,  Pedro Alves de Sousa, Oficial, Mat. 94/318, subscrevo. // Selo Eletrônico nº EBZD07196 - SGQ.

AV-4-2619 (Protocolo nº 5348 - datado em 08/08/2017) Nos termos do Ofício PJe-JT, expedido e assinado eletronicamente em 05/07/2017, referente ao processo nº 0100214-74.2016.5.01.0522, onde foi consignada decisão proferida pelo M.M. Juiz Titular da Vara do Trabalho, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Resende - RJ, Drº Luiz Nelson Pires Caravieri de Souza, é feita a presente averbação, para constar a indisponibilidade do bem, objeto da presente matrícula pertencente a **TRANSWAGEM RESENDE ENTREGADORA DE VEICULOS LTDA**, ficando, em consequência, vedada a prática de qualquer ato registrário até ulterior determinação. Porto Real - RJ, 08/08/2017. Dou fé. Eu,  Flávia Tavernari Fernandes, escrevente, Mat. 94/14860, digitei, conferi e registro. Eu,  Ivaneide Lucas Mendes, Substituta, Mat. 94/19268, subscrevo no impedimento ocasional do Oficial. // Selo Eletrônico nº ECEH17939 - NIW.

R-5-2619 (Protocolo nº 5522, datado em 14/11/2017) **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº: OFI.0901.000621-2/2017, expedido nos autos do Processo 0017504-64.2016.4.02.5109, da 1ª Vara Federal de Resende - RJ, em 07 de novembro de 2017, por determinação do M.M. Juiz Federal Titular Drº Paulo Pereira Leite Filho. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 42.482,04 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, e quatro centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). **EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADA:** TRANSWAGEM RESENDE ENTREGADORA DE VEICULOS LTDA, acima qualificada. Sendo nomeado **DEPOSITÁRIO:** HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, portador do RG nº 9.198.776-3 da SSP/SP, inscrito no CPF nº 063.990.758-07. Demais condições constantes no Ofício ora registrado e arquivado por esta Serventia. Porto Real, 14/11/2017. Dou fé. Eu,  Flávia Tavernari Fernandes, escrevente, Mat. 94/14860, digitei, conferi e registro. Eu,  Pedro Alves de Sousa, Oficial, Mat. 94/318, subscrevo. // Selo Eletrônico nº ECGS47701 - BDP.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PORTO REAL

PEDRO ALVES DE SOUSA

Oficial do Registro

Livro **2** Registro Geral:

Matrícula
2619

Ficha
2

R-6-2619 (Protocolo nº 5523, datado em 14/11/2017) TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº: OF1.0901.000622-7/2017, expedido nos autos do Processo 0005-93-63-2016.4.02.5109, da 1ª Vara Federal de Resende – RJ, em 07 de novembro de 2017, por determinação do M.M. Juiz Federal Titular Drº Paulo Pereira Leite Filho. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 42.482,04 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, e quatro centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). **EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADA:** TRANSWAGEM RESENDE ENTREGADORA DE VEICULOS LTDA, acima qualificada. Sendo nomeado **DEPOSITÁRIO:** HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, portador do RG nº 9.198.776-3 da SSP/SP, inscrito no CPF nº 063.990.758-07. Demais condições constantes no Ofício ora registrado e arquivado por esta Serventia. Porto Real, 14/11/2017. Dou fé. Eu, Flávia Tavernari Fernandes, escrevente, Mat. 94/14860, digitei, conferi, e registro. Eu, Pedro Alves de Sousa, Oficial, Mat. 94/318, subscrevo.// Selo Eletrônico nº ECGS47702 – ESG.

R-7-2619 (Protocolo nº 5619, datado em 05/02/2018) TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº: MAN.0901.000301-1/2018, expedido nos autos do Processo 0111843-15.2016.4.02.5109, da 1ª Vara Federal de Resende – RJ, em 31 de janeiro de 2018, por determinação do M.M. Juiz Federal Titular Drº Paulo Pereira Leite Filho. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 182.712,72 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e doze reais, e setenta e dois centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 182.712,72 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e doze reais, e setenta e dois centavos). **EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADA:** TRANSWAGEM RESENDE ENTREGADORA DE VEICULOS LTDA, acima qualificada. Sendo nomeado **DEPOSITÁRIO:** HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, portador do RG nº 9.198.776-3 da SSP/SP, inscrito no CPF nº 063.990.758-07. Demais condições constantes no Ofício ora registrado e arquivado por esta Serventia. Porto Real, 05/02/2018. Dou fé. Eu, Flávia Tavernari Fernandes, escrevente, Mat. 94/14860, digitei, conferi, e registro. Eu, Ivaneide Lucas Mendes, Substituta, Mat. 94/19268, subscrevo no impedimento ocasional do Oficial.// Selo Eletrônico nº ECIH95403 – EQD.

AV-8-2616 (Protocolo nº 8922 – datado em 15/04/2024) CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averba-se para constar que nos termos do Ofício PJe, expedido em 05/04/2024, referente ao processo nº ATOrd 0100214-74.2016.5.01.0522 da 2ª Vara do Trabalho de Resende - RJ, assinado por Gilberto Garcia da Silva, foi decretado o levantamento da indisponibilidade de bens averbada no AV-4 da Matrícula 2616. Porto Real - RJ, 15/04/2024. Dou fé. Eu, Flávia Tavernari Fernandes, substituta, Mat. 94/14860, digitei, conferi, registro e subscrevo.// Selo Eletrônico nº EEHW60940– RQJ

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis